Câmara Municipal de Votorantim

Projeto de Lei nº 35/88

Autoria do Vereador Antonio Aires dos Santos

Dispõe sobre denominação de via pública

Câmara Municipal de Votorantim
"Palácio 1.º de Dezembro"
Rua Antonio Festa n.º 88 - CEP 18110 - Votorantim - SP

Projeto de Lei nº 35/88
Dispõe sobre denominação de via pública

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA:

Artigo 1º - A atual Rua nº 17 da Vila Votorantim I, que inicia na Rua nº 02 e termina na Rua nº 10, passa a denominar - "Eliza David Maganhato", constando nas placas indicativas a expressão "Cidadã Emérita - 15/07/1894 - 19/02/1969"

Artigo 2º - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei, correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

S/S em 11 de abril de 1988

Antonio Aires dos Santos
Vereador

Justificativa -

A homenageada nasceu em 15 de julho de 1894 em Campinas-SP.

Casada com Antonio Maganhato deixou os filhos Boaventura e Leonildo, que constituiram tradicional família do município.

Faleceu em 19 de fevereiro de 1969 em nossa cidade.